



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO⁽¹⁾

CONTRATO DE GESTÃO n° 02/2018

HOSPITAL FLORIANÓPOLIS

PERÍODO_ 2º TRIMESTRE e 1º SEMESTRE DE 2022⁽²⁾

NOME DO HOSPITAL

Hospital de Florianópolis, CNES n° 0019305, CNPJ n° 28.700.530/0005-95

ENDEREÇO

Rua Santa Rita de Cássia, n° 1665, Estreito, Florianópolis – SC 88090-352. Telefone: 48 3281 7800

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Instituto Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS

CONTRATO DE GESTÃO

SES/SPG CG n° 02/2018_PSES n° 47595/2017, 3º TA_PSES n° 60874/2019, 13º TA_PSES n° 82363/2019, 14º TA_PSES n° 11542/2019 e 3º Apostilamento_PSES n° 24526/2022

Florianópolis, 01 de novembro de 2022.

(1) Este Relatório de Avaliação da SECAF baseia-se no Relatório de Execução das Metas e Resultados da Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais_GAEMC, referente ao 2º trimestre e 1º semestre de 2021 do HF, PSES n° 199897/2022.

(2) O relatório do 2º trimestre e 1º semestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pela Organização Social, que podem ser localizados no PSES n° 46999/2022 (Janeiro), 57005/2022 (Fevereiro) e 72956/2022 (Março), 98810/2022 (Abril), 119629/2022 (Maio) e 144619/2022 (Junho).

SUMÁRIO

	Página
1- CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL	3
2- HABILITAÇÕES	4
3- COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO	5
3.1 Termos Aditivos ao CG 02/2018	5
3.2 Documentos de Referência	7
3.3 Estrutura e Volume das Atividades Assistenciais Contratadas	8
3.4 Indicadores de Qualidade Contratados	11
4- METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE 2022	14
4.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)	14
4.2 Internações	16
4.3 Atendimentos Ambulatoriais	18
4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico_SADT externo	21
4.5 Resumo dos Resultados da Produção Assistencial	23
5- INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE 2022	23
5.1 Pesquisa de Satisfação ao Usuário	24
5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH	24
5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI	25
5.4 Taxa de Mortalidade Operatória	25
5.5 Resumo dos Indicadores de Qualidade	26
6- REGRAS PARA PAGAMENTO	26
7- AFERIÇÃO FINANCEIRA QUALIDADE - 2º TRIMESTRE 2022	28
8- AFERIÇÃO FINANCEIRA METAS DE PRODUÇÃO - 1º SEMESTRE 2022	31
8.1 Aferição Financeira das Metas de Produção	31
8.2 Análise das Metas de Produção	32
9- PARECER CONCLUSIVO	32

1 CARACTERIZAÇÃO DO HOSPITAL

(https://pt.wikipedia.org/wiki/Hospital_Florian%C3%B3polis)

Localizado na região continental da Capital do Estado, o Hospital Florianópolis atende urgências e emergências adulto e pediátrica pelo Sistema Único de Saúde - SUS e é referência em Ortopedia. A unidade atende a nove municípios: Florianópolis, São José, Palhoça, Biguaçu, Santo Amaro da Imperatriz, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, Águas Mornas e São Pedro de Alcântara.

O Hospital foi inaugurado em 16 de junho de 1969 e inicialmente foi chamado de Hospital e Maternidade Sagrada Família, construído e administrado pelo Padre Quinto Baldessar e pelas Irmãs Salvatorianas da Paróquia de Fátima. Durante quatro anos, funcionou como um Hospital particular que disponibilizava 10% de seus leitos à comunidade carente.

Em 1974, o Hospital foi adquirido pelo INPS, quando mudou o nome para Hospital Florianópolis (HF). Depois de passar por um período de reformas e contratações de funcionários por meio de concurso público, em 6 de julho de 1979, a unidade de saúde iniciou suas atividades como único Hospital no Estado de propriedade da Previdência Social.

Em 1990, através de Convênio firmado entre governos Federal e Estadual, o Hospital Florianópolis passou a ter como gestor a Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina.

Em 2009 foi feita uma grande reforma no Hospital, a maior já feita. E, desde então o HF passou a ser gerido por Organização Social, sendo atualmente administrado pelo Instituto Maria Schmitt (IMAS).

O IMAS, fundado em 2017, se constitui como associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente de assistência social, atua na promoção da saúde, com autonomia administrativa e financeira e prazo de duração indeterminado, sendo regido por Estatuto Social e pela legislação pertinente.

O Instituto Maria Schmitt foi reconhecido como Organização Social de Saúde pelo Decreto nº 1.449 de janeiro de 2.018, passando assim a ter a possibilidade de participar de quaisquer licitações para gestão de Unidades de Saúde, sejam hospitalares ou de saúde básica no estado de Santa Catarina.

As informações a seguir foram retiradas do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES), referentes ao mês de junho de 2022 e visam demonstrar alguns serviços e características técnicas da unidade Hospitalar, dentro do período de análise do relatório da CAF: <https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/profissionais-ativos/4205400019305?comp=202206>

CAPACIDADE	QUANTIDADE
1- Recursos Humanos	589
2- Total de leitos (incluindo UTI)	48

3- UTI Adulto tipo I	10
4- UTI Adulto tipo II_COVID	10
5- Leitos Cirúrgicos	13
6- Leitos Clínicos	15
7- Centro Cirúrgico	03 salas
8- Sala de Recuperação Pós Anestésica	04 leitos
SERVIÇOS DE APOIO	CARACTERÍSTICA
1- Ambulâncias	Terceiro
2- Centro de Materiais e Esterilização_CME	Próprio
3- Lavanderia	Terceiro
4- Serviço de Manutenção de equipamentos	Próprio e terceiro
5- Serviço de Nutrição e Dietética	Próprio
6- Farmácia	Próprio
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	CARACTERÍSTICA
11- Laboratório	Terceiro
2- Serviço de urgência/emergência	Próprio
3- Terapia Nutricional	Própria
4- Tratamento Dialítico (diálise e hemodiálise)	Terceiro
SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO _SADT	CARACTERÍSTICA
1- Eletrocardiograma_ECG	Próprio
2- Endoscopia	Própria
3- Radiologia	Próprio
4- Ressonância Magnética	Terceiro
5- Tomografia Computadorizada	Própria
6- Ultrassonografia (Convencional e com Doppler)	Próprio

2 HABILITAÇÕES

HABILITAÇÕES VIGENTES				
CÓD	DESCRIÇÃO	ORIGEM	INÍCIO	FINAL
1901	Laqueadura	Local	10/1999	99/9999
1902	Vasectomia	Local	10/1999	99/9999
2501	Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia- Ortopedia	Nacional	09/2006	99/9999
2696	UTI I Adulto	Nacional	05/2009	99/9999

3 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

3.1 Termos Aditivos e principais Apostilamentos ao CG nº 02/2018 até junho de 2022

Nº do Termo Aditivo (TA)	Data assinatura SGPE ou publicação no DOE de SC	CONTEÚDO PRINCIPAL
2º Apostilamento	Assinatura 04/02/2022	As parcelas contratuais ficam reajustados conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência do reajuste da parcela, o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.633.690,22 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
3º Apostilamento	Assinatura 22/03/2022	As parcelas contratuais ficam reajustadas conforme Cláusula 6.5 do Contrato de Gestão nº 02/2018 e determinação judicial no Mandado de Segurança nº 5044326- 82.2021.8.24.0000/TJSC. Em decorrência da revisão do cálculo o valor mensal bruto será igual a R\$ 3.763.486,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), a partir de 1º de dezembro de 2021.
1º TA	DOE nº 21.209 26/02/2020	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil e trezentos reais) para a contratação de projetos necessários de segurança contra incêndio, conforme laudo do Corpo de Bombeiros, referente ao CG nº 02/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis.
2º TA	DOE nº 21.241 08/04/2020	Considerando a atual situação em relação à pandemia por COVID-19; Considerando as medidas relativas ao Plano de Contingência Estadual ao COVID-19; Considerando a determinação da SES para o referenciamento do Hospital Florianópolis para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a determinação da SES para implantação imediata de 10 novos Leitos de Terapia Intensiva para o tratamento de pacientes Suspeitos/Confirmados COVID-19; Considerando a necessidade da execução de ações de combate e atendimento a pacientes relacionados à pandemia por COVID-19, incluindo a implantação e funcionamento de 10 leitos de UTI; O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar em R\$ 470.000,00/mês o valor de custeio do CG nº 02/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de abril de 2020, ou seja, de R\$ 3.288.949,72, será efetuado o pagamento de R\$ 3.758.949,72, pelo prazo de 2 (dois) meses, podendo ser prorrogado.
3º TA	DOE nº 21.251 20/04/2020	O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as metas do item 5. MP IV – Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, do Anexo Técnico II - Metas de Produção e Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação), referente ao CG nº 02/2018, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, a partir de Janeiro de 2020.

4º TA	DOE nº 21.348 08/09/2020	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse dos recursos previstos na Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020, no montante de R\$ 572.919,82 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), em parcela única, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial para o aumento da oferta de leitos de terapia intensiva, Hospital Florianópolis.
5º TA	DOE nº 21.541 15/06/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões cento e sessenta mil reais), para o Hospital Florianópolis - Contrato de Gestão nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva
6º TA	DOE nº 21.586 17/08/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.083.200,00 (um milhão, oitenta e três mil e duzentos reais), conforme valor total devido referente às Portarias de 2021 (1.401/21; 1.453/221 e 1.453/2021) para o Hospital Florianópolis - CG nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1
7º TA	DOE nº 21.592 25/08/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 4.731.200,00 (Quatro milhões, setecentos e trinta e um mil e duzentos reais), conforme valor total devido referente às Portarias do exercício 2020 (893/2020; 1.384/2020; 1.629/2020; 1.971/2020; 2.371/2020; 2.372/2020; 2.742/2020; 2.534/2020; 3.033/2020; 3.051/2020; 3.271/2020, para o Hospital Florianópolis – CG nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1
8º TA	DOE nº 21.622 07/10/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 2.653.940,46 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 1.966/2021, correspondente ao mês de julho/2021 e Portaria GM/MS nº 2.336/2021, correspondente ao mês de agosto/2021, para o Hospital Florianópolis - CG nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1.
9º TA	DOE nº 21.655 26/11/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 2.730/2021, correspondente ao mês de setembro/2021, para o Hospital Florianópolis - CG nº 002/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1
10º TA	DOE nº 21.677 29/12/2021	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.202/2021, correspondente ao mês de outubro/2021, para o Hospital Florianópolis - CG nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1.

11° TA	DOE nº 21.696 26/01/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.438.451,91 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.374/2021, correspondente ao mês de dezembro/2021, para o Hospital Florianópolis - CG nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1
12° TA	DOE nº 21.703 03/02/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos no valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), conforme valor total devido referente à Portaria GM/MS nº 3.340/2021, correspondente ao mês de novembro/2021, para o Hospital Florianópolis - CG nº 02/2018, para serem utilizados em ações de enfrentamento da pandemia da Covid – 19 nos leitos de terapia intensiva, conforme anexo 1.
13° TA	DOE nº 21.785 03/06/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a implantação de mais 10 (dez) leitos de UTI Geral junto ao Hospital Florianópolis, de acordo com o CG nº 02/2018, devido à necessidade urgente na disponibilização de leitos de UTI na Grande Florianópolis. Cláusula 2ª - Para fins de aquisição dos equipamentos necessários para implantação dos referidos leitos, no caso 01 aparelho desfibrilador e 01 carro de parada, a Executora poderá utilizar, excepcionalmente, até 3% do valor do repasse mensal a título de investimento, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de SC. Além disso, haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 487.814,82, passando a parcela mensal de custeio para o valor total de R\$ 4.251.301,62, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de SC. Cláusula 5ª - Alterar o item 5.11 do CG nº 02/2018, o qual passa a ter a seguinte redação: “5.11 A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, ...”
14 TA	DOE nº 21.798 24/06/2022	O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação de 17 (dezesete) leitos de internação geral no Hospital Florianópolis, de acordo com o CG nº 02/2018, devido à reforma da antiga emergência do Hospital. Para fins de ampliação dos leitos haverá a necessidade do acréscimo no custeio mensal no valor de R\$ 379.082,84, passando a parcela mensal de custeio de R\$ 4.251.301,62 para o valor mensal de R\$ 4.630.384,46, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de SC. Cláusula 4º - a partir de julho de 2022 , a Unidade deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com as Metas de Produção para a Assistência Hospitalar, totalizando 574 saídas mês.

3.2 Documentos de Referência

Este relatório apresenta os resultados obtidos no 2º trimestre e 1º semestre de 2022 com a execução do Contrato de Gestão nº 02/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, com a interveniência da Secretaria

de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 4.272, de 28 de abril de 2006 e atualizações.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/14509-contrato-de-gestao-6/file>

O volume, a estrutura das atividades contratadas e as regras para pagamento encontram-se nos Anexos Técnicos I (Plano de Trabalho), II (Metas de Produção e Indicadores de Qualidade – Sistemática de Avaliação) e III (Sistemática de Pagamento) do CG nº 02/2018 e foram atualizadas através do 3º Termo Aditivo_ PSES nº 60874/2019, publicado e passível de conferência no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-18/16832-3-termo-aditivo-ao-c-g-02-2018-hospital-florianopolis/file>

3.3 Estrutura e volume das Atividades Assistenciais contratadas

"A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas abaixo (pág. 34, item 1.1 do CG 02/2018):

- Atendimento de Urgência e Emergência,
- Assistência Hospitalar,
- Atendimento Ambulatorial e
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico.

Estes serviços compõem às Metas de Produção e estão relacionados à quantidade de assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada, medindo aspectos relacionados à efetividade da gestão e desempenho. Estas metas estão relacionadas ao pagamento da parte fixa do Contrato de Gestão, o que corresponde a 90% do custeio mensal.

Para a Meta de Produção "Atendimento de Urgência/Emergência" no âmbito Hospitalar, são considerados os atendimentos não programados que sejam dispensados pelo Serviço de Urgência do Hospital 24 horas por dia, ininterruptamente, às pessoas que procurem

tal atendimento, sejam de forma espontânea ou referenciada, em clínica médica, cirurgia geral, pediatria e ortopedia/traumatologia com funcionamento de centro cirúrgico e anestesiologia presencial, apoio diagnóstico e terapêutico e, nas demais especialidades médicas relacionadas ao atendimento em urgência e emergência, em regime de sobreaviso (pág. 39 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco) atendimentos/mês de Urgência e Emergência**, observando a variação \pm 15%.

SERVIÇO	META/MÊS
Atendimento de Urgência e Emergência	8.395
TOTAL	8.395

“A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive as relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais ...” (pág. 40 do CG 02/2018).

Como Meta de Produção para a Assistência Hospitalar, o hospital deverá realizar **402 (quatrocentos e duas) saídas hospitalares/mês**, com variação de \pm 15%, distribuídas nas seguintes especialidades:

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Cirurgia Geral	170
Cirurgia Vasculuar	21
Ortopedia e Traumatologia	170
Urologia	21
Clínica Médica	20
TOTAL	402

"O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS)" (pág. 51 do CG 02/2018).

“O Atendimento Ambulatorial compreende: primeira consulta; primeira consulta de egresso; interconsulta, consultas subseqüentes e procedimentos ambulatoriais” (pág. 52 do CG 02/2018). "Deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo

usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Florianópolis para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório" (pág. 52 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **2.140 (dois mil, cento e quarenta) Atendimentos Ambulatoriais/mês**, observando a variação $\pm 15\%$, conforme a distribuição abaixo:

ATENDIMENTO AMBULATORIAL	META/MÊS
Anestesiologia	382
Cirurgia Geral	714
Cirurgia Vascular	50
Ortopedia e Traumatologia	714
Urologia	50
Procedimento Ambulatoriais	230
TOTAL	2.140

"A Contratada deverá manter os **Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo** por meio da disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do SADT" (pág. 44, item 5.3 do CG 02/2018).

O Hospital deverá realizar a Meta de Produção mensal de **1.426 (um mil, quatrocentos e vinte e seis) exames/mês**, observando a variação $\pm 15\%$.

SADT	META/MÊS
Colonoscopia	60
Eletrocardiograma	150
Endoscopia Digestiva Alta	200
Radiologia Simples	729
Tomografia Computorizada	100
Ultrassonografia Geral	96
Ultrassonografia com Doppler Vascular	91
TOTAL	1.426

Visando o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão, bem como o cumprimento das atividades assistenciais estabelecidas no Anexo Técnico I _ Plano de Trabalho, a cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção Assistencial, que deverão ser encaminhados até o 15º dia útil do mês subsequente (pág. 49 do CG 02/2018).

“O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Executora** serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informações, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo **Órgão Supervisor**” (pág. 34, item 1.6 do CG 02/2018).

3.4 Indicadores de Qualidade contratados

Estes indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do Hospital.

A cada 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise dos Indicadores de Qualidade, que deverão ser encaminhados ao Órgão Supervisor até o 15º dia útil do mês subsequente. Estes indicadores poderão ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, visto que a complexidade dos indicadores é crescente e gradual, em proporção direta ao funcionamento da unidade (pág. 54 do CG 02/2018).

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados ao pagamento da parte variável do Contrato de Gestão, o que corresponde a 9 ou 10% do custeio mensal, podendo variar caso a unidade utilize parte deste percentual para investimento conforme estabelecido no contrato. A seguir estão descritos os Indicadores de Qualidade do Hospital Florianópolis:

- IQ I - Pesquisa de satisfação do Usuário (PSU);
- IQ II - Autorização de Internação Hospitalar;
- IQ III - Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI);
- IQ IV - Mortalidade Operatória.

3.4.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário: valoração de 25%

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado. Será avaliada a cada trimestre por meio de questionário padrão, que deverá ser aplicado mensalmente, por equipe capacitada, em pacientes ou acompanhantes de pacientes, divididos em 4 grupos, conforme o quadro abaixo.

A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente

anônima, apenas com identificação numérica, abrangendo a quantidade de 100 questionários do total de pacientes em cada área de atendimento, perfazendo um total de 400 questionários.

UNIDADES PARA APLICAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO (PSU)	Nº DE PSU/MÊS
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo	100
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100
TOTAL DE PSU POR MÊS	400

A avaliação deste indicador está detalhada no item 6 deste Relatório "Regras para Pagamento" e está distribuída conforme o Quadro abaixo:

IQ I	PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

3.4.2 Autorização de Internação Hospitalar: tem por finalidade avaliar a gestão hospitalar pelo nº de internações ou saídas hospitalares, a valoração é de 25% e a **meta é 100%**.

IQ II	AIH - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

3.4.3 Índice de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI): tem por finalidade avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares por mês no trimestre, a valoração é de 25%.

IQ III	IRL-UTI – Índice de Regulação de Leitos de UTI
A	Entre 100% e 80% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
B	Entre 79,9% e 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares
C	Abaixo de 60% dos leitos regulados pela central de leitos das internações hospitalares

3.4.4 Mortalidade Operatória: O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) tem a finalidade de avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia, mensurado pela taxa de mortalidade operatória trimestral. Tem a valoração de 25%. Estes dados devem ser enviados por relatórios mensais, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos. A meta deste indicador deve estar dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde.

3.4.4.1 Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória

A taxa de mortalidade operatória é a relação percentual entre o número de óbitos intra hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{N}^\circ \text{ pacientes submetidos a cirurgia}} \times 100$$

3.4.4.2 Classificação ASA:

Os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

As informações enviadas pelo Hospital referente ao IMO seguirá os parâmetros abaixo de avaliação:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (novembro/2012).

classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes de 1 a 5.

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

4 METAS DE PRODUÇÃO ASSISTENCIAL 1º SEMESTRE 2022

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento das metas (pág. 39 CG nº 02/2018).

A seguir estão os serviços que compõem as metas quantitativas com os gráficos que demonstram a relação entre o realizado pelo Hospital e a meta de produção contratada, realizada no 1º semestre de 2022.

4.1 Atendimentos de Urgências / Emergências (âmbito Hospitalar)

“O atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (porta aberta) será de **8.395 (oito mil, trezentos e noventa e cinco)** atendimentos/mês.

OBS: deverão ser assegurados todos os exames de diagnóstico (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada” (CG nº 02/2018).

O 1º semestre de 2022 é o resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pela Organização Social, que podem ser localizados no PSES nº 46999/2022 (Janeiro), 57005/2022 (Fevereiro) e 72956/2022 (Março), 98810/2022 (Abril), 119629/2022 (Maio) e 144619/2022 (Junho).

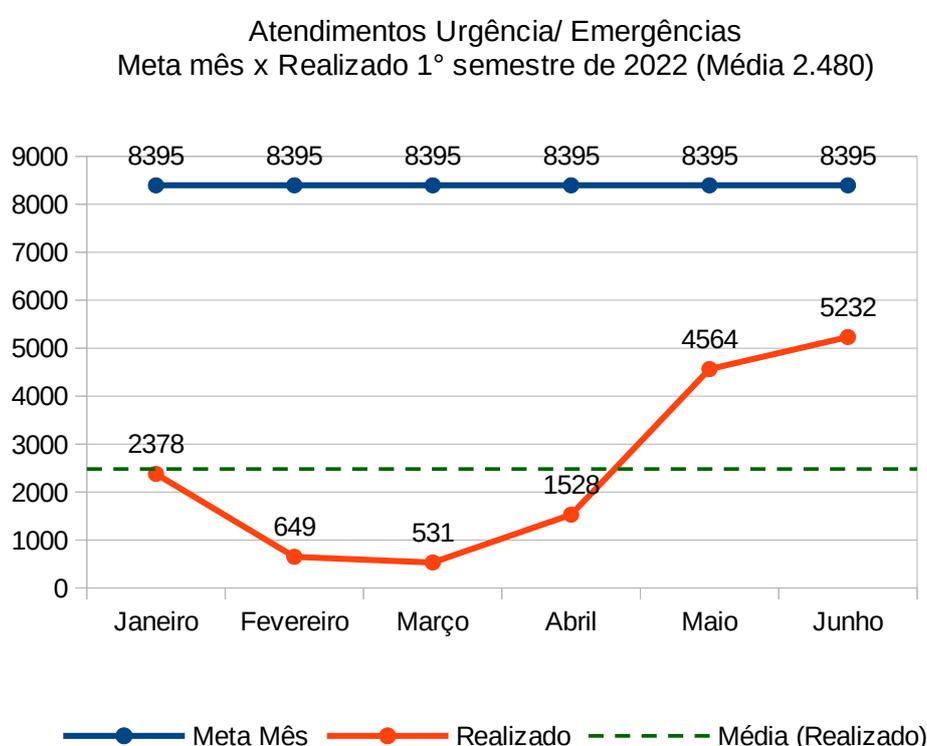
A seguir apresentamos na forma de Quadros e gráficos a série histórica do resultado das “Metas de Produção Assistencial” do Hospital Florianópolis por tipo de serviço, referentes ao 1º semestre de 2022.

ATENDIMENTOS DE URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS REALIZADO NO 1º SEMESTRE DE 2022								
META MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Contratado	Realizado
8.395	2.378	649	531	1.528	4.564	5.232	50.370	14.882
							Δ%	29,55%

Quadro 01 - Resultado da Meta de Produção “Atendimento de Urgência/Emg - 1º semestre de 2022

Fonte: Relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

Gráfico 01



4.1.1 Análise

A média mensal do 1º semestre de 2022 foi de 2.480 atendimentos de emergência, a unidade atingiu 29,55% da meta proposta de 8.395 atendimentos mês, realizando menos de 70% do volume contratado de atendimentos (pág. 61 do CG nº 02/2018). A aferição financeira das Metas de Produção será realizada no item 8 deste Relatório.

4.2 Internações

O Hospital deverá realizar um número de **402 (quatrocentos e duas)** saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde.

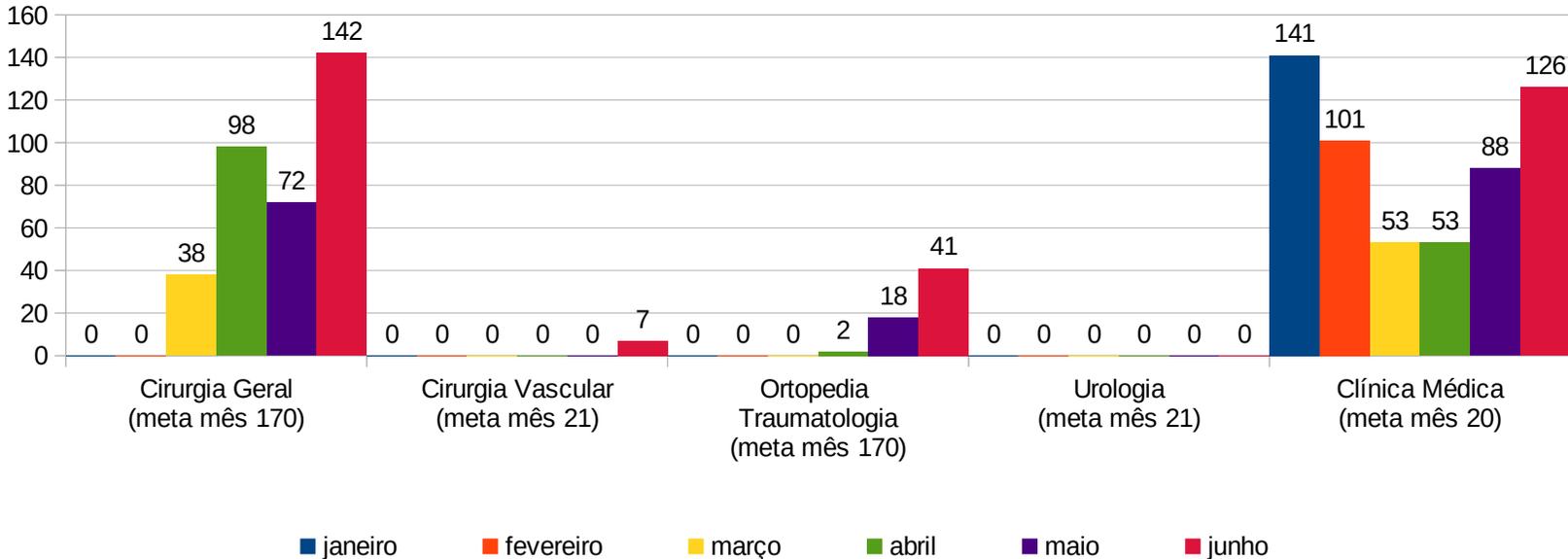
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR _ 1º SEMESTRE DE 2022										
CLÍNICAS	META MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Clínica Cirúrgica Geral	170	0	0	38	98	72	142	1.020	350	34,31%
Clínica Cirúrgica Vascular	21	0	0	0	0	0	7	126	7	5,56%
Ortopedia e Traumatologia	170	0	0	0	2	18	41	1.020	61	5,98%
Urologia	21	0	0	0	0	0	0	126	0	0,00%
Clínica Médica	20	141	101	53	53	88	126	120	562	468,33%
TOTAL	402	141	101	91	153	178	316	2.412	980	40,63%

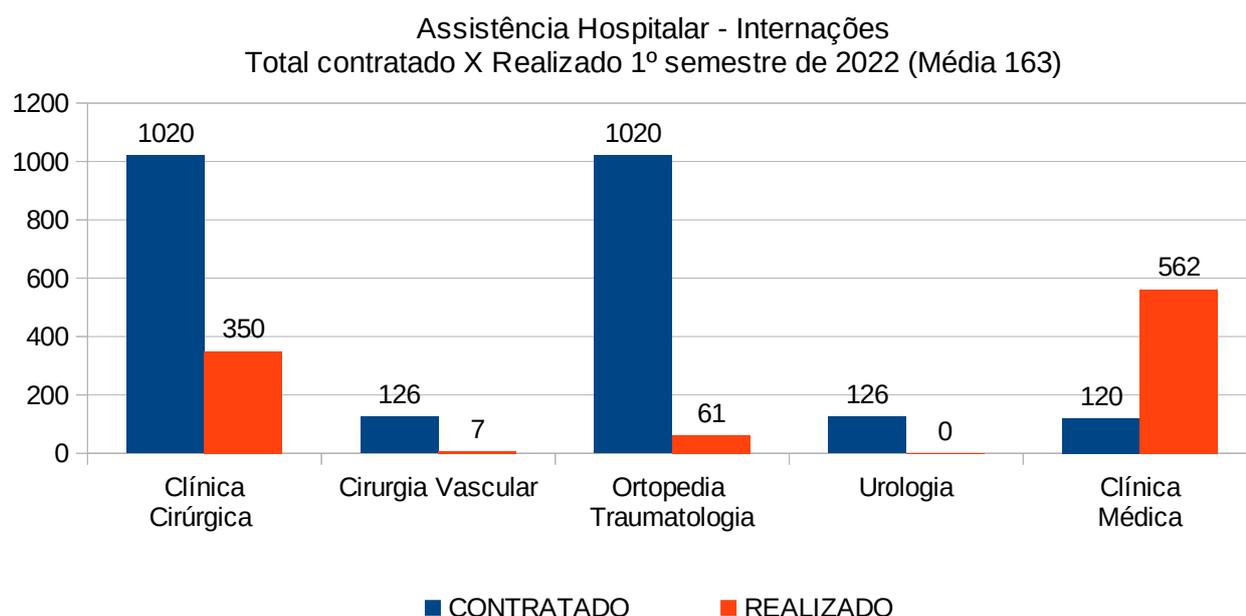
Quadro 02 - Resultado da Meta de Produção “Internações Hospitalares” - 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022.

A seguir, a representação gráfica referente às saídas hospitalares da unidade gerenciada no 1º semestre de 2022.

Assistência Hospitalar - Internações Realizado mensal no 1º semestre de 2022





4.2.1 Análise

A média do 1º semestre de 2022, considerando todas as internações clínicas e cirúrgicas, foi de 163 internações, a unidade atingiu 40,63% da meta proposta de 402 internações mês, realizando abaixo de 70% do volume contratado (página 62 do CG nº 02/2018). Em relação às internações de Clínica Médica, a unidade realizou 562 internações no período e atingiu 468,33% da meta.

Devemos observar que o hospital estava retomando suas atividades normais no final do 1º semestre de 2022, após sua designação pela SES/SC, em abril de 2020, como Hospital de referência exclusiva da Macrorregião da Grande Florianópolis para tratamento de pacientes adulto confirmados para COVID-19.

4.3 Atendimentos Ambulatoriais

A meta pactuada para o atendimento ambulatorial foi de **2.140 (dois mil, cento e quarenta)** consultas ou procedimentos ambulatoriais por mês (pág. 52 do CG 02/2018).

ATENDIMENTO AMBULATORIAL _ 1º SEMESTRE DE 2022										
ESPECIALIDADES	META MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Anestesiologia	382	8	0	88	125	183	240	2.292	644	28,10%

Cirurgia Geral	714	0	44	181	316	300	847	4.284	1.688	39,40%
Cirurgia Vascul	50	0	0	0	0	0	57	300	57	19,00%
Ortopedia e Traumatologia	714	32	2	0	113	338	355	4.284	840	19,61%
Urologia	50	0	0	0	0	0	0	300	0	0,00%
Procedimento Ambulatorial	230	67	65	100	120	131	175	1.380	658	47,68%
TOTAL	2.140	107	111	369	674	952	1.674	12.840	3.887	30,27%

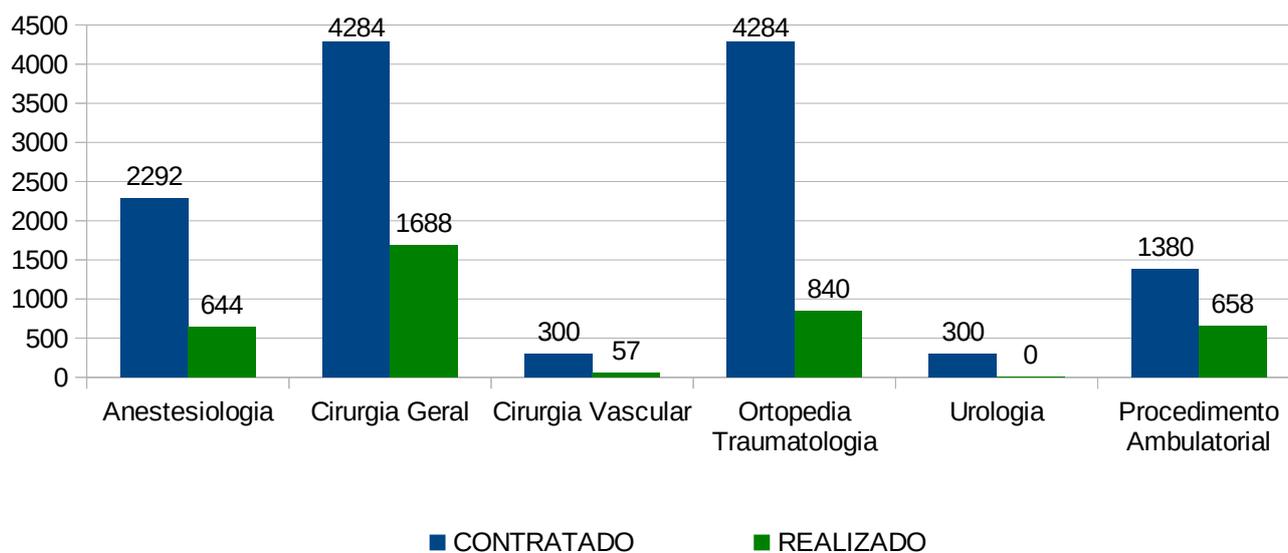
Quadro 03 - Resultado da Meta de Produção “Atendimento Ambulatorial” - 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES 199897/2022

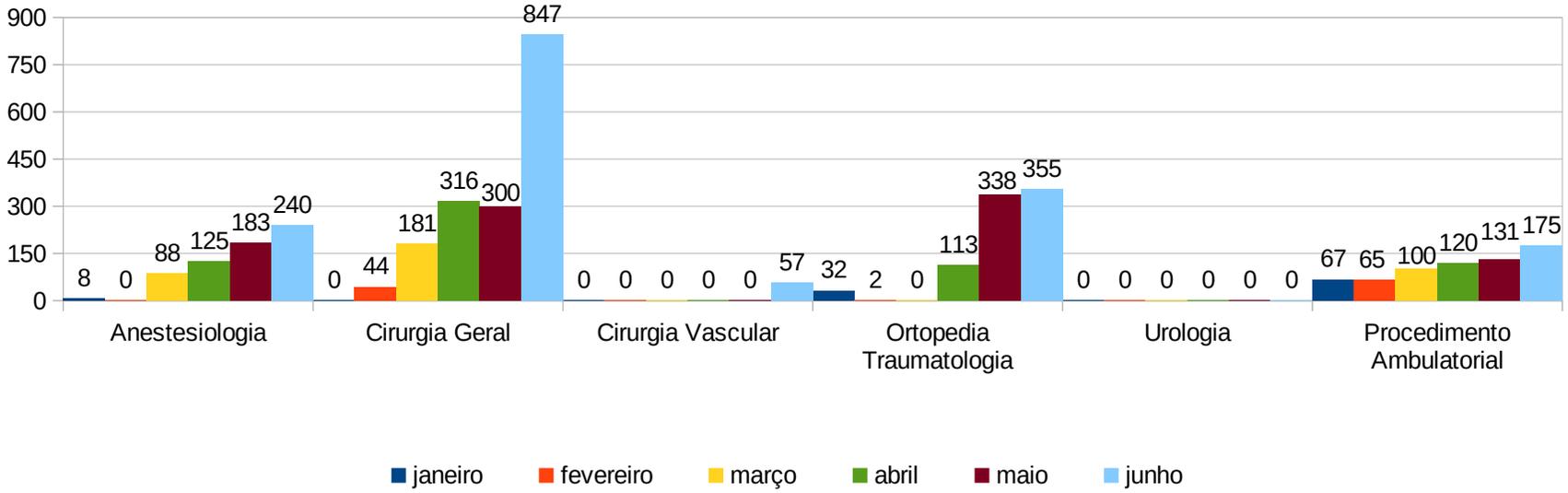
A seguir a representação gráfica referente ao Atendimento Ambulatorial da unidade gerenciada no 1º semestre de 2022.

Gráfico 04

Atendimentos Ambulatoriais
Total contratado X Realizado no 1º semestre de 2022 (Média 648)



Atendimentos Ambulatoriais
Realizado mensal no 1º semestre de 2022



4.3.1 Análise

A média mensal do 1º semestre de 2022, considerando todas as especialidades, foi de 648 atendimentos ambulatoriais, a unidade atingiu 30,27% da meta proposta de 2.140 atendimentos mês, realizando menos de 70% do volume contratado (pág. 62 do CG nº 02/2018). A aferição financeira das Metas de Produção será realizada no item 8 deste Relatório.

4.4 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo

O Hospital deverá realizar **1.426 (mil, quatrocentos e vinte e seis)** procedimentos de SADT Externo disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos pacientes atendidos no ambulatório, egressos do próprio hospital ou provenientes da atenção básica.

SADT EXTERNO _ 1º SEMESTRE DE 2022										
EXAMES	META MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	CONTRATADO	REALIZADO	Δ%
Colonoscopia	60	0	0	35	27	75	71	360	208	57,78%
Eletrocardiograma	150	0	35	91	119	149	433	900	827	91,89%
Endoscopia Digestiva Alta	200	0	0	3	0	118	130	1.200	251	20,92%
Radiologia Simples	729	6	5	97	294	431	712	4.374	1.545	35,32%
Tomografia Computadorizada	100	0	2	15	19	40	79	600	155	25,83%
Ultrassonografia Geral	96	0	0	37	42	44	184	576	307	53,30%
Ultrassonografia com Doppler Vascular (*)	91	0	0	20	19	26	61	546	126	23,08%
TOTAL	1.426	6	42	298	520	883	1.670	8.556	3.419	39,96%

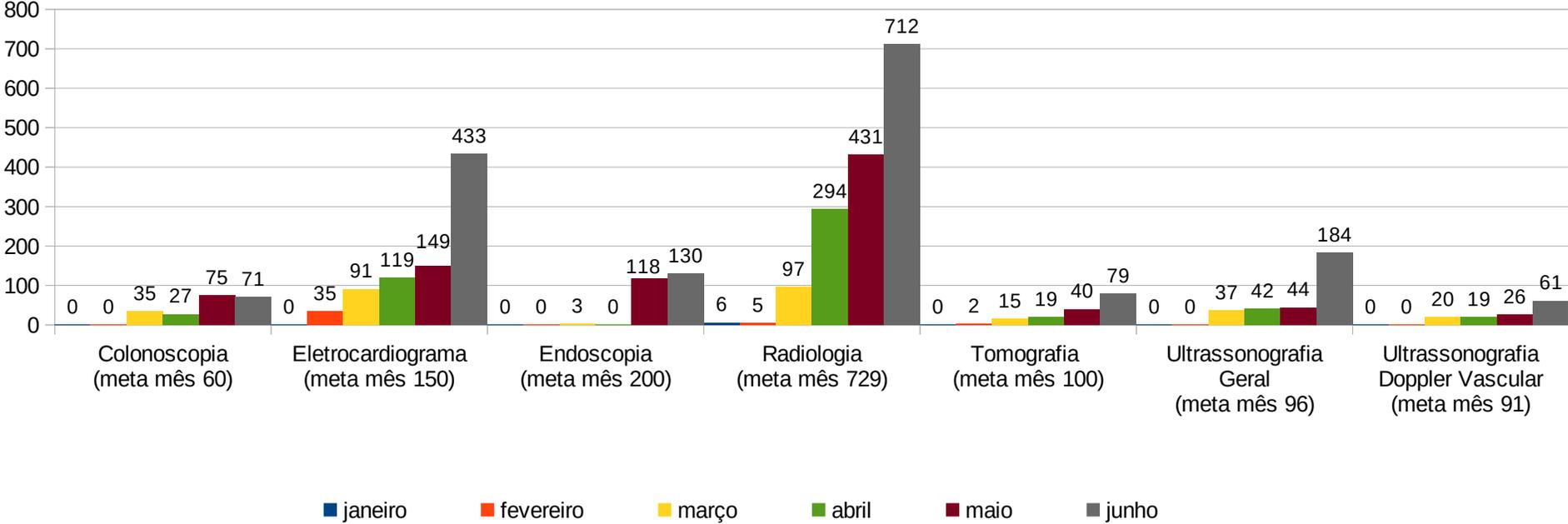
Quadro 04 - Resultado da Meta de Produção “Atendimento SADT Externo” - 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

(*) A meta para Ultrassonografia com Doppler Vascular (91) resulta do somatório das metas das Ultrassonografias de Membros Inferiores, Artéria e Carótidas.

A seguir a representação gráfica referente ao SADT externo da unidade gerenciada no 1º semestre de 2022.

Exames SADT Externo
Realizado mensal no 1º semestre de 2022



4.4.1 Análise

A média mensal do 1º semestre de 2022, para o SADT externo, foi de 488 exames, a unidade atingiu 39,96% da meta proposta de 1.426 exames mês, realizando menos de 70% do volume contratado (pág. 62 do CG nº 02/2018). A aferição financeira das Metas de Produção será realizada no item 8 deste Relatório.

4.5 Resumo dos resultados da Produção Assistencial do 1º semestre de 2022

SERVIÇOS	Meta Mês	Contratado	Realizado	Δ%
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS	8.395	50.370	14.882	29,55%
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	402	2.412	980	40,63%
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.140	12.840	3.887	30,27%
SADT EXTERNO	1.426	8.556	3.419	39,96%

Quadro 05 - Resumo dos resultados das Metas de Produção Assistencial - 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

4.5.1 Análise geral das Metas de Produção no 1º semestre de 2022

Podemos identificar que no 1º semestre de 2022 o cumprimento das Metas de Produção Assistencial ficou abaixo de 70% para todos os serviços contratados. A aferição financeira das Metas de Produção do 1º semestre de 2022 será realizada no final deste Relatório. Este período estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense".

5 INDICADORES DE QUALIDADE REFERENTES AO 2º TRIMESTRE DE 2022

Estes Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade. Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua proposta de trabalho (pág. 54 do CG 02/2018).

Seguem abaixo os Indicadores de Qualidade avaliados no 2º trimestre de 2022, conforme informações da GAEMC_PSES nº 199897/2022.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital destina-se à avaliação da qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes.

Nos Quadros abaixo, seguem o resultado da PSU realizada no 2º trimestre de 2022.

IQ I - a) PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: grupo de usuários					
Meta: Realizar, pelo menos, 100 pesquisas com cada grupo = 400 no total					
Grupos de Pacientes/Acompanhantes entrevistados	Meta Mensal	Abril	Maió	Junho	2º Trimestre de 2022
Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência	100	104	100	101	101,67%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados	100	100	104	101	101,67%
Pacientes ou acompanhantes em atendimento nos ambulatórios ou SADT Externo	100	101	115	101	105,67%
Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar	100	100	100	100	100,00%
TOTAL	400	405	419	403	102,25%

Quadro 06 - Resultado do Indicador de Qualidade - Pesquisa de Satisfação - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

IQ I - b) PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO: nível de satisfação do usuário				
Meta: Obter, pelo menos, 90% de satisfação no total de manifestações.				
Manifestações	Abril	Maió	Junho	Δ%
Nº total de manifestações	5.191	5.386	5.163	98,67%
Nº de Manifestações "Muito Satisfeito" + "Satisfeito"	5.130	5.344	5.057	

Quadro 07 - Resultado do Indicador de Qualidade - Nível de Satisfação - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar_AIH

A meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas em cada mês de competência.

No Quadro 08 abaixo, segue o resultado deste indicador para o 2º trimestre de 2022.

IQ II - APRESENTAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR_2º TRIMESTRE 2022

Meta : apresentação da totalidade (100%) das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares no mês de competência.

Indicador	Abril	Maio	Junho	Somatório
Nº de AIH's apresentadas à Gerência de Processamento da SES	160	210	189	559
Nº de Saídas Hospitalares informadas à GAEMC	153	178	316	647
Δ%	104,58%	117,98%	59,81%	86,40%

Quadro 08 - Resultado do Indicador de Qualidade - Nível de Satisfação - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

5.3 Indicadores de Regulação de leitos de UTI

Este indicador é utilizado para avaliar a qualidade do acesso a assistência por meio da quantidade de leitos regulados para UTI pela Central de Leitos de Internações Hospitalares. No Quadro abaixo, segue o resultado deste indicador para o 2º trimestre de 2022.

IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI					
Meta : Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente/ Regular 80% leitos existentes na unidade					
Indicador	Abril	Maio	Junho	Somatório	Δ%
Nº de Leitos de UTI Existentes	10	10	20	13	100,00%
Nº de Leitos de UTI Regulados	10	10	20	13	

Quadro 09 - Resultado do Indicador de Qualidade - Regulação de Leitos UTI - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

5.4 Taxa de Mortalidade Operatória

“Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a taxa de mortalidade operatória estratificada por classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA).

IQ IV - TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA (TMO) NO 2º TRIMESTRE DE 2022				
Meta: TMO dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANVISA (novembro de 2012)				
Classificação ASA	Abril	Maio	Junho	Δ%
ASA I = 0 a 0,1%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
ASA II = 0,3 a 5,4%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
ASA III = 1,8 a 17,8%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

ASA IV = 7,8 a 65,4%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
ASA V = 9,4 a 100%	0,00%	0,00%	0,00%	100%

Quadro 10 - Resultado Indicador de Qualidade - Taxa de Mortalidade Operatória - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

5.5 Resumo dos Indicadores de Qualidade

SERVIÇOS	Meta Mês	Δ%
Nº DE PESQUISAS DE SATISFAÇÃO	400	102,25%
NÍVEL DE SATISFAÇÃO	90%	98,67%
APRESENTAÇÃO AIH	100%	86,40%
REGULAÇÃO LEITOS UTI	80%	100%
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Classificação ASA	Meta cumprida

Quadro 11 - Resumo dos Indicadores de Qualidade - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

5.5.1 Análise dos Indicadores de Qualidade

De acordo com as informações enviadas pelo Hospital referentes ao 2º trimestre de 2022, consideramos que houve o cumprimento dos Indicadores de Qualidade, com exceção do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar - AIH”. No 2º trimestre, o Hospital alcançou 86,40% da meta pactuada de 100% para este indicador. No mês de junho de 2022, houve queda importante deste indicador, com alcance de 59,81% da meta, o que impactou no resultado. A aferição financeira dos Indicadores de Qualidade será realizada no item 7 deste Relatório.

6 REGRAS PARA PAGAMENTO (Anexo Técnico III, pág. 58, CG nº 02/2018)

Conforme as regras para pagamento descritas no CG nº 02/2018, a atividade assistencial da Executora, correspondente a parte fixa do orçamento mensal (90%) está vinculada as metas quantitativas do Contrato de Gestão. Esta atividade subdivide-se em 4 modalidades, conforme a especificação e quantidades relacionadas abaixo:

- 70% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- 15% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;

- 10% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,
- 5% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico externo.

A avaliação e análise das atividades contratadas serão realizadas conforme os Quadros abaixo, que fazem uma relação entre o volume da atividade realizada e o volume contratado, definindo o percentual de cumprimento da meta e, conseqüentemente, o valor a ser pago.

VALOR A PAGAR CONFORME O RESULTADO DAS METAS ASSISTENCIAIS		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG/EMG
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG/EMG X orçamento do hospital (R\$)
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
SADT_EXTERNO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
--	------------------------------------	---

Quadro 12 - Regras para pagamento conforme o resultado das Metas Assistenciais

Fonte: CG 02/2018, págs. 61 e 62.

PAGAMENTO CONFORME RESULTADO DOS INDICADORES DE QUALIDADE		
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
IQ I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Entre 100% e 90% deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 89,9% e 85% deste indicador	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 85% deste indicador	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	100% de apresentação deste indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador	0% do valor da parte variável deste Indicador
IQ III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	100% do valor da parte variável deste Indicador
	Entre 79,9% e 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	75% do valor da parte variável deste Indicador
	Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	50% do valor da parte variável deste Indicador
IQ IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste do Indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste Indicador

Quadro 13 - Regras para pagamento conforme o resultado dos Indicadores de Qualidade

Fonte: CG 02/2018, págs. 61 e 62.

7 AFERIÇÃO FINANCEIRA INDICADORES DE QUALIDADE 2º TRIMESTRE 2022

O orçamento do Hospital Florianópolis para o exercício de 2018/2023 ficou inicialmente estimado em R\$ 197.336.983,20 (cento e noventa e sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), página 58 do CG 02/2018. Este orçamento, conforme o contrato, é composto de uma parte fixa mensal correspondente a 90%,

relacionado às Metas de Produção Assistencial e uma parte variável correspondente a 9 ou 10%, calculado com base nos Indicadores de Qualidade, conforme a utilização ou não pela Executora de 1% para investimento.

O percentual de investimento de 1%, foi atualizado pelo 13º Termo Aditivo, como segue: “Cláusula 2ª - Para fins de aquisição dos equipamentos necessários para implantação dos referidos leitos, no caso 01 aparelho desfibrilador e 01 carro de parada, a Executora poderá utilizar, excepcionalmente, até 3% do valor do repasse mensal a título de investimento, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado de SC..., Cláusula 5ª - Alterar o item 5.11 do CG nº 02/2018, o qual passa a ter a seguinte redação: “5.11 A EXECUTORA poderá utilizar até 2% do valor do repasse mensal a título de investimentos, ...”. Desta forma, somente em junho de 2022, data da publicação oficial do 13º TA, a Executora poderia utilizar até 3% do valor de custeio para investimento.

Para o 2º trimestre de 2022 o valor total de custeio foi de R\$ 11.671.601,95 (onze milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos), sendo o custeio mensal de R\$ 3.763.486,80 (três milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) no meses de abril e maio e de R\$ 4.144.628,35 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) no mês de junho, conforme o 3º Apostilamento ao CG nº 02/2018, pág. 05 do relatório, que poderá ser localizado no endereço eletrônico:

<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-002-2018-hospital-florianopolis-organizacao-social-imas/apostilamentos-e-terminos-aditivos-18/19605-apostilamento-03-do-cg-02-2018-hospital-florianopolis/file>

Segue no Quadro 14, a distribuição do custeio mensal referente ao 2º trimestre de 2022.

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO	Abril	Maio	Junho	2º TRIMESTRE de 2021
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.387.138,12	R\$ 3.387.138,12	R\$ 3.730.165,52	R\$ 10.504.441,76
VALOR QUALIDADE (7% - 10%)	R\$ 338.713,81	R\$ 338.713,81	R\$ 290.123,98	R\$ 967.551,61
VALOR INVESTIMENTO (até 3%)	R\$ 37.634,87	R\$ 37.634,87	R\$ 124.338,85	R\$ 199.608,59
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 3.763.486,80	R\$ 3.763.486,80	R\$ 4.144.628,35	R\$ 11.671.601,95
VALOR DO 2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022				R\$ 11.671.601,95

Quadro 14 - Valor do custeio mensal no 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022 e 13º TA (Cláusula 2ª - investimento até 3%)

No Quadro 15 abaixo, segue a distribuição do valor referente ao 2º trimestre de 2022, correspondente a cada Indicador de Qualidade, conforme o percentual de valoração contratado.

INDICADORES DE QUALIDADE	DISTRIBUIÇÃO %	2º TRIMESTRE de 2022
I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 241.887,90
II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 241.887,90
III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	25,00%	R\$ 241.887,90
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 241.887,90
TOTAL	100,00%	R\$ 967.551,61

Quadro 15 - Valor do custeio mensal referente aos Indicadores de Qualidade - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

No Quadro 16 segue a Aferição Financeira referente ao 2º trimestre de 2022, baseada no cumprimento dos Indicadores de Qualidade. Lembrando que o desconto aferido não foi repassado à unidade em virtude da legislação vigente que suspendeu a obrigatoriedade de cumprimento das metas contratualizadas durante a pandemia por COVID-19.

AFERIÇÃO FINANCEIRA DOS INDICADORES DE QUALIDADE				
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	II - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	III - INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITO DE UTI	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
Percentual de Cumprimento de meta	98,67%	86,40%	100,00%	META CUMPRIDA
Regra contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	Entre 100% e 90% deste indicador	100% de apresentação deste indicador	Entre 100% e 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)
Pagamento previsto para o percentual de cumprimento de meta	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador	100% do valor da parte variável deste Indicador
Valor correspondente ao percentual de cada indicador	R\$ 241.887,90	R\$ 241.887,90	R\$ 241.887,90	R\$ 241.887,90
Percentual de desconto correspondente à regra contratual	0%	100%	0%	0%
Valor do desconto correspondente ao Trimestre	R\$ 0,00	R\$ 241.887,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Quadro 16 - Aferição financeira dos Indicadores de Qualidade - 2º trimestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

8 AFERIÇÃO FINANCEIRA DAS METAS DE PRODUÇÃO 1º SEMESTRE 2022

8.1 Aferição Financeira das Metas de Produção e Distribuição de Custeio

Nos Quadros abaixo seguem a aferição financeira e a distribuição de custeio, conforme a avaliação realizada pela GAEMC_PSES nº 199897/2022.

AFERIÇÃO FINANCEIRA METAS ASSISTENCIAIS 1º SEMESTRE DE 2022				
HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	SADT EXTERNO
Δ % de cumprimento de meta	29,55%	40,63%	30,27%	39,96%
Regra contratual para a Δ %	Menos que 70% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado
Percentual a pagar conforme regra contratual para a Δ %	70% X peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade	70% X peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 2.066.585,61	R\$ 14.466.099,28	R\$ 3.099.878,42	R\$ 1.033.292,81
Desconto correspondentes à regra contratual	30,00%	30,00%	30,00%	30,00%
VALOR DO DESCONTO CORRESPONDENTE A CADA SERVIÇO NO PERÍODO	R\$ 619.975,68	R\$ 4.339.829,78	R\$ 929.963,53	R\$ 309.987,84
TOTAL DE DESCONTO	R\$ 6.199.756,83			

Quadro 17 - Aferição financeira das Metas de Produção Assistencial - 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

DISTRIBUIÇÃO DA PARTE FIXA DO CONTRATO		
SERVIÇOS CONTRATADOS	DISTRIBUIÇÃO %	VALOR DO 1º SEMESTRE 2022
ATENDIMENTOS URGÊNCIAS / EMERGÊNCIAS	10%	R\$ 2.066.585,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	70%	R\$ 14.466.099,28
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	15%	R\$ 3.099.878,42
SADT EXTERNO	5%	R\$ 1.033.292,81
TOTAL	100%	R\$ 20.665.856,12

Quadro 18 - Distribuição percentual da parte fixa do Contrato de Gestão - 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

DISTRIBUIÇÃO DO CUSTEIO MENSAL - 1º SEMESTRE DE 2022							
DISTRIBUIÇÃO %	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	TOTAL
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.387.138,12	R\$ 3.730.165,52	R\$ 20.665.856,12				
VALOR QUALIDADE (7-10%)	R\$ 338.713,81	R\$ 290.123,98	R\$1.983.693,04				
VALOR INVESTIMENTO (*) (até 3%)	R\$ 37.634,87	R\$ 124.338,85	R\$ 312.513,19				
VALOR DO CUSTEIO MENSAL	R\$ 3.763.486,80	R\$ 3.763.486,80	R\$ 3.763.486,80	R\$3.763.486,80	R\$3.763.486,80	R\$ 3.763.486,80	R\$ 22.962.062,35
Valor total do custeio referente ao 1º semestre 2022 = R\$ 22.962.062,35							

Quadro 19 - Distribuição do custeio mensal no 1º semestre de 2022

Fonte: relatório GAEMC_PSES nº 199897/2022

(*) 13º Termo Aditivo - Cláusula 2ª - para fins de aquisição dos equipamentos necessários para implantação dos leitos de UTI, no caso 01 aparelho desfibrilador e 01 carro de parada, a Executora poderá utilizar, excepcionalmente, até 3% do valor do repasse mensal a título de investimento (pág. 07 do relatório).

8.2 Análise das Metas de Produção Assistencial

As "Metas de Produção" são aferidas semestralmente e representam a parte fixa do orçamento mensal que corresponde a 90%. O volume da produção assistencial realizada no 1º semestre de 2022 ficou abaixo de 70% para todos os serviços contratados. Foi apurado pela GAEMC um desconto no valor total de R\$ 6.199.756,83 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) pelo não cumprimento das metas. Este desconto não foi repassado em virtude da legislação vigente no período que suspendeu o cumprimento das metas contratualizadas e, desta forma, não houve impacto financeiro.

O Hospital estava retomando suas atividades normais no final do 1º semestre de 2022, após sua designação pela SES/SC, em abril de 2020, como Hospital de referência exclusiva da Macrorregião da Grande Florianópolis para tratamento de pacientes adulto confirmados para COVID-19.

9 PARECER CONCLUSIVO

Analisando os "Indicadores de Qualidade" pactuados para o Hospital Florianópolis e firmados através do Contrato de Gestão nº 02/2018 e do 3º Termo Aditivo com a Organização

Social - IMAS, podemos identificar que no 2º trimestre de 2022 houve o cumprimento da maioria dos indicadores, com exceção do indicador “Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)” que teve um percentual de cumprimento de meta de 86,40% no período, pág. 26 deste relatório. Foi apurado pela GAEMC um desconto de R\$ 241.887,90 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), pág. 30 deste relatório.

Em relação às "Metas de Produção Assistencial" no 1º semestre de 2022, o cumprimento de todas as metas ficou abaixo de 70%, pág. 23 deste relatório. Foi apurado pela GAEMC um desconto no valor de R\$ 6.199.756,83 (seis milhões, cento e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), pág. 31 deste relatório.

Entretanto, o período estava sob a vigência da Lei nº 14.400, de 08 de julho de 2022 que "suspendeu até 30 de junho de 2022 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidades, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense” e, em cumprimento à Lei mencionada, os descontos que seriam aplicados pelo não cumprimento de metas, não foi aplicado, não havendo impacto financeiro para os períodos.

Com o objetivo de controlar o cumprimento das metas pactuadas e acompanhar o desempenho das atividades assistenciais prestadas pela Executora aos usuários do Hospital, encaminhamos este relatório para análise e aprovação da Comissão de Avaliação e Fiscalização_CAF, constituída para o monitoramento do contrato de gerenciamento do Hospital Florianópolis.

(Assinado Digitalmente)

Marta Regina Bauer Barbosa _Enfermeira
Maria Aparecida Scottini _Médica Auditora

Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais _SUH
Comissão de Avaliação e Fiscalização _CAF
Secretaria Executiva

MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CAF
PORTARIA nº 1122/SES/SEA de 24/10/2022

(Assinado Digitalmente)

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Leonardo de Souza Valverde, como titular e Presidente; ou
- b) Marta Regina Bauer Barbosa, como Suplente.

II – Representante dos servidores do HF:

- a) Alexandra Bittencourt do Nascimento, matrícula nº 363984-01-3, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a) Gilberto Antônio Scussiato, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:

a) Francisco Jailson de Paiva, como Titular; ou

b) Olimpieri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde:

a) Jocélio Voltolini, como Titular; ou

b) Elaine Cristine da Cunha, como Suplente

VI– Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:

a) Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves, como Titular; ou

b) Aline Cipriani de Souza, como Suplente.

VII - Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:

a) Cláudia Lopes Costa, como Titular; ou

b) Sergio Luiz Piazza, como Suplente.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S1L088RC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARTA REGINA BAUER BARBOSA** (CPF: 833.XXX.449-XX) em 14/11/2022 às 12:10:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/06/2019 - 12:39:41 e válido até 03/06/2119 - 12:39:41.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIA APARECIDA SCOTTINI** (CPF: 618.XXX.149-XX) em 14/11/2022 às 12:17:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2022 - 13:00:23 e válido até 04/04/2122 - 13:00:23.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FRANCISCO JAILSON DE PAIVA** (CPF: 027.XXX.743-XX) em 30/11/2022 às 12:28:43
Emitido por: "AC CERTIFICA MINAS v5", emitido em 28/06/2022 - 14:52:00 e válido até 28/06/2023 - 14:52:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **LEONARDO DE SOUSA VALVERDE** (CPF: 049.XXX.859-XX) em 30/11/2022 às 12:36:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2022 - 18:34:32 e válido até 15/02/2122 - 18:34:32.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** (CPF: 710.XXX.629-XX) em 30/11/2022 às 13:07:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 01/12/2022 às 20:56:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTifMDAyMTYxOTZfMjE4NzMwXzlwMjJfUzFMMDg4UkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00216196/2022** e o código **S1L088RC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.